

União das Freguesias de Coimbra

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, secretário Carlos Rogério Antunes Pinto, tesoureiro Américo Alves Petim e o 2º vogal Hélder Rodrigues Abreu, o 1º Vogal Manuel Lobão não está presente por se encontrar de férias.

ORDEM DE TRABALHO**I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Aprovação e publicidade da ata anterior;
2. Ratificação das despesas referentes ao mês de julho.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. **Análise dos Dados dos Censos 2021;**
2. **Análise da Proposta para a Instalação da Wallbox;**
3. **Análise do Pedido de Apoio do Rancho de Coimbra;**
4. **Análise do Pedido de Suspensão de Mandato do 1º Vogal Manuel Lobão;**
5. **Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo;**
6. **Análise da Compra de Um Ossário;**
7. **Análise da Alteração dos Contratos Interadministrativos da Delegação de Competências de 2017 a 2021;**
8. **Ratificação de Compromissos Assumidos.**

O Senhor Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Senhor. Secretário, Carlos Rogério Antunes Pinto.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

União das Freguesias de Coimbra

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA;

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 12 de julho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

2. RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO;

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.

Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. ANÁLISE DOS DADOS DOS CENSOS 2021;

O Sr. Presidente João Francisco Campos, na qualidade de Coordenador dos Censos 2021 pela União das Freguesias de Coimbra, deu a conhecer ao restante executivo os resultados preliminares dos Censos 2021.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA PARA A INSTALAÇÃO DA WALLBOX;

Após a leitura da proposta o executivo aprovou o orçamento da empresa I9 Charge por 1,564.92€ (mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído e instalação.

3. ANÁLISE DO PEDIDO DE APOIO DO RANCHO DE COIMBRA;

Chegou via e-mail um pedido de apoio do Rancho de Coimbra, não especificaram o valor e o tipo de apoio, desta forma o executivo deliberou fazer agendar uma visita à respetiva Instituição.

União das Freguesias de Coimbra**4. ANÁLISE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO 1º VOGAL MANUEL LOBÃO;**

O 1º Vogal Manuel Fernando Santos Lobão fez chegar ao restante executivo um pedido de suspensão de mandato, na sequência da sua candidatura, como independente, na Lista do Partido Socialista Português, à Assembleia de Freguesia de Santo António dos Olivais, após uma análise extensiva da situação, o executivo aprovou a suspensão do mandato.

5. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO;

Pedi a palavra o Sr. Presidente para, no cumprimento da alínea a) do n.º2 do art.º 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidir sobre o exercício de funções em regime de meio tempo. Assim, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por este dispositivo legal, fez cessar com efeitos ao nono dia do mês presente, ou seja, dia 9 de agosto de 2021, o meio tempo no executivo da União das Freguesias de Coimbra atribuído ao vogal Manuel Santos Lobão, passando este meio tempo a ser atribuído ao vogal Carlos Pinto, com efeitos a partir da mesma data.

6. ANÁLISE DO PEDIDO DE COMPRA DE UM OSSÁRIO;

O Sr. Fernando Jorge Fernandes da Fonseca, portador do cartão do cidadão n.º 10286624, válido até 03/10/2021, residente na Rua do Leitão- 3º Beco, n.º6 R/C, Bairro da Pedrulha, 3025-087 Coimbra, veio solicitar a compra do ossário n.º1 (talhão ossários 1- Ossário n.º1), do Cemitério da Pedrulha, o executivo aprovou a compra do referido ossário.

7. ANÁLISE DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE 2017 A 2021;

Após uma extensa análise o executivo deliberou anular a obra "Pavimentação da Rua 4 de Julho", visto essa obra ser realizada pelas Águas de Coimbra, transitando esse valor

União das Freguesias de Coimbra

para a “Requalificação do Espaço Vário e Pedonal na Quinta dos Alpões” uma vez que devido a várias roturas de água se encontra completamente danificado.

8- RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS;

No seguimento do despacho de autorização de 3/11/2017 e dado a situação pandémica que o país atravessou foram encetados dois procedimentos de ajuste direto para apoio aos serviços administrativos. Ao abrigo da alínea h) do n.º1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram assim assumidos compromissos com Adriana Faria Lopes Maia Cortesão e Nuno Serra e Moura Pacheco Mendes o serviço de apoio administrativo até aos valores de 8.400,00€(IVA não incluído) e 9.600,00€ (IVA não incluído) respetivamente.

Propõe-se a ratificação dos procedimentos e dos compromissos assumidos.

Deliberação aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas 20:00 horas.